

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 446, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Constitui a Comissão de Avaliação de Desempenho, para fins de Promoção Vertical e Diagonal dos Professores.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, considerando os artigos 18 a 20, do Capítulo IV, da Lei 193/98, de 24 de setembro de 1998, (Estatuto do Magistério Municipal),

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, para fins de Promoção Vertical e Diagonal dos Professores que se enquadrem nas disposições dos artigos 18 a 20 da Lei nº 193/98, de 24 de setembro de 1998 (Estatuto do Magistério Municipal), que trata do Avanço dos Servidores Públicos do Magistério Público Municipal, composta pelas seguintes professoras:

- CREUZA DA COSTA MENDES
- MARIA HELENA FRANCO
- FABIANA GARDASZ PRESTES
- ROSANGELA MARIA MOREIRA DA SILVA BORGES
- MARIA JOSÉ NEGRI

Art. 2º A comissão de que trata esta Portaria terá atribuição precípua avaliar os requerimentos dos professores que tenham direito aos avanços verticais e diagonais na forma dos artigos 18 a 20 da Lei nº 193/98, devendo obedecer rigorosamente às especificações e critérios disciplinados nos artigos citados e no Anexo IV, da referida Lei.

Art. 3º Depois de concluídas as avaliações (verticais e diagonais), a comissão nominada no *caput* do art. 1º, desta Portaria, deverá exarar parecer circunstanciado das avaliações e remetê-las ao Departamento de Recursos Humanos para homologação, cujos avanços deferidos serão implantados em folha de pagamento a partir de 1º de novembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (13.9.2017).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 446, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Constitui a Comissão de Avaliação de Desempenho, para fins de Promoção Vertical e Diagonal dos Professores.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, considerando os artigos 18 a 20, do Capítulo IV, da Lei 193/98, de 24 de setembro de 1998, (Estatuto do Magistério Municipal),

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, para fins de Promoção Vertical e Diagonal dos Professores que se enquadrem nas disposições dos artigos 18 a 20 da Lei nº 193/98, de 24 de setembro de 1998 (Estatuto do Magistério Municipal), que trata do Avanço dos Servidores Públicos do Magistério Público Municipal, composta pelas seguintes professoras:

- CREUZA DA COSTA MENDES
- MARIA HELENA FRANCO
- FABIANA GARDASZ PRESTES
- ROSANGELA MARIA MOREIRA DA SILVA BORGES
- MARIA JOSÉ NEGRÍ

Art. 2º A comissão de que trata esta Portaria terá atribuição precípua avaliar os requerimentos dos professores que tenham direito aos avanços verticais e diagonais na forma dos artigos 18 a 20 da Lei nº 193/98, devendo obedecer rigorosamente às especificações e critérios disciplinados nos artigos citados e no Anexo IV, da referida Lei.

Art. 3º Depois de concluídas as avaliações (verticais e diagonais), a comissão nominada no caput do art. 1º, desta Portaria, deverá exarar parecer circunstanciado das avaliações e remetê-las ao Departamento de Recursos Humanos para homologação, cujos avanços deferidos serão implantados em folha de pagamento a partir de 1º de novembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (13.9.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

PORTARIA Nº 447, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Admite Maraísa Aparecida de Souza, para o cargo efetivo de Servente Escolar, em virtude de Aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2016.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2016, de 08.01.2016 e, edital de convocação nº 001/2017, de 22.08.2017;

CONSIDERANDO os arts. 4.º, 5.º, 6.º e 7.º da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, MARAÍSA APARECIDA DE SOUZA, portadora da CI-RG nº 9.417.385-0 (SSP/PR) e inscrita no CPF sob nº 047.410.609-85, para exercer o cargo efetivo de SERVENTE ESCOLAR, jornada de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016, classificada em 34º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do Município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (13.09.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 3.1.2017

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente